



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2023	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2023	3
DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2023	4





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 486 de 05 de setembro de 2019

João Vitor Ferreira Bispo

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL EM TRANSPORTE COMERCIAL (ÔNIBUS/VAN), PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO, EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO- TFD (TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO), CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data/Horário de Realização: 10/03/2023 ÀS 12:00HS

Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-1/-1/-1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail licitacao@taguatinga.to.gov.br. Maiores informações pelo fone (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO.27/02/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2023

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 24.01.2023, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

Art.1º- CONCEDER, à Servidora Municipal ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA, PROFESSORA, matrícula nº 1761, CPF 575.168.631-49, Licença para Interesse Particular pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 24.01.2023 à 30.06.2023, conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/201.

Art. 2º - 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24.01.2023.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,



CUMRA-SE. **SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 004.395.461-84, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Departamento, grupo operacional I, DAS II, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social, ou em outra unidade vinculada à Administração Municipal, se assim o fluxo de trabalho o exigir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 02.01.2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 19/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:27/01/2023.


Ludiane Bertines de Almeida Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2023

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Departamento e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 20/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:27/01/2023.


Ludiane Bertines de Almeida Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. AKIRA LÔPO



DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2023

Concede, a pedido, redução temporária de jornada semanal de servidor, com proporcional redução de remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO requerimento da servidora municipal ocupante do cargo de Professora do Fundo Municipal de Educação, matrícula nº 4672, pugna pela redução de sua jornada de trabalho no Município de Taguatinga, para 3h, a partir de 01/02/2023 a 31.12.2023.

CONSIDERANDO manifestação favorável exarada pelo Fundo Municipal de Educação, em especial, de que eventual deferimento da redução de jornada pretendida não irá resultar em prejuízo à continuidade na execução do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a redução da jornada de trabalho, para 3 (três) horas semanais, a partir de 01.02.2023 com os reflexos pecuniários proporcionais, da Servidora Municipal EDJANE CARDOSO TORRES inscrita no CPF sob o nº 534.297.101-20 matrícula nº 4672, ocupante do Cargo Efetivo de Professora do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 21/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 27/01/2023.

Ludiane Bertunes de Almeida
Freire

Secretária Municipal de Gabinete

